



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2015 - Processo nº 987.803.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 21 de setembro de 2017.

Joel Firmino de Assunção
JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO

Presidente

